



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

CONTRATO N.º 5/2026
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Câmara de Vereadores de Itaqui, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 90.776.279/0001-92, localizada na Rua Doutor João Siznando Dubal Goulart n.º 942, Centro de Itaqui/RS, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Fernando Melo Silveira, pelo presente instrumento contrata com a empresa adiante qualificada, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do Processo Administrativo nº OFC00057/2026, Pregão Eletrônico nº 69/2025, Ata de Registro de Preços nº 38/2025 (válida até 12/11/2026), referente a Aquisição de impressoras multifuncionais monocromáticas e coloridas e autotransformadores, realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei nº 14.133/2021 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Aquisição de impressoras multifuncionais monocromáticas, conforme descrição abaixo:

Empresa: REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ Nº 65.149.197/0002-51, situada na Rodovia ES-010, n.º 4255 A, Sala 05, Chácara 274A, Bairro Jardim Limoeiro, CEP: 29.164-140, Serra/ES, Telefone (31) 3047-4990, E-mail: leonardo@repremig.com.br, neste ato representado pelo Sr. Leandro Figueiredo de Castro, CPF nº 013.371.746-10.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Impressora Multifuncional Laser Monocromática	15	Unidade	HP	R\$ 2.269,00	R\$ 34.035,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA

2. Os produtos deverão ser entregues, SEM CUSTO ADICIONAL no Setor de Almoxarifado da Câmara de Vereadores de Itaqui, situado à Rua Doutor João Dubal Goulart, n.º 942, Centro, Itaqui-RS, das 07h às 12h. Será de responsabilidade da empresa observar os feriados e pontos facultativos quando do dia programado para entrega dos materiais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, a importância de R\$ 34.035,00 (trinta e quatro mil e trinta e cinco reais). Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, a contar da data da entrega das mercadorias e



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

emissão da nota fiscal, mediante laudo de autorização de pagamento emitido pela autoridade competente.

3.1. A nota fiscal emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de facilitar a emissão do documento fiscal para pagamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE:

4. A validade do contrato é de 12 meses a partir da data de assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5. As despesas do presente contrato correrão à conta do (s) recurso (s) abaixo informado (s):

Órgão: 01 – CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI

Unidade: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Função: 01 – LEGISLATIVA

Subfunção: 31 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0085 – GESTÃO ADMINISTRATIVA E LEGISLATIVA

Proj./Atividade: 2260 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

Natureza da Despesa: 449 052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Recurso: 1500 – 0001 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Reduzido: 4814-3

CLÁUSULA SEXTA – DA VINCULAÇÃO

6.1 O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 69/2025, aos termos da Ata de Registro de Preços nº 38/2025, a proposta da empresa detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de julgamento, a Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal 11.462/2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaqui, 11 de junho de 2026.

Contratante

Fernando Melo Silveira

Presidente da Câmara de Vereadores de Itaqui

Contratada

Leandro Figueiredo de Castro

REPREMIG – Representação e Comércio de
Minas Gerais LTDA